

## NOTA DE IMPRENSA

### 1405 Estudantes bolseiros da Universidade do Porto ficarão sem bolsa em 2010/2011

Tendo em consideração o Decreto-lei nº70/2010 de 16 de Junho, que redefine de forma evidente os parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Superior Público, através da alteração de pressupostos tidos até hoje como inadequados, para uma situação claramente pior, a Federação Académica do Porto analisou o impacto deste diploma.

Assim sendo, tornou-se necessário prever, de modo tão rigoroso quanto possível, os impactos directos dessas medidas nas bolsas de estudo integradas no sistema de acção social do ensino superior e respectiva sustentabilidade financeira.

Desta forma, e com base numa amostragem por escalão e na aplicação dos princípios previstos no referido diploma, verificou-se que a aplicação deste diploma acarretará **uma redução de 50.5% relativamente aos montantes das bolsas atribuídas no ano anterior pelos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sendo que 27% dos estudantes bolseiros no presente ano lectivo deixarão de reunir as condições de elegibilidade para o próximo ano** se nada for feito para corrigir esta situação.

Neste âmbito, a **Federação Académica do Porto, juntamente com as demais Associações Académicas do País**, reunirá com a Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, em sede de audição, no próximo dia 8 de Julho, pelas 09h00, na Assembleia da Republica.

Recorde-se que esta reunião foi agendada no seguimento do Encontro Nacional de Académica e do comunicado daí resultante ("DL. 70/2010, de 16 de Junho: instrumento de violência social"), a fim de analisar o referido diploma e respectivas alterações, nomeadamente no que se refere aos conceitos de agregado familiar, fórmula de cálculo de rendimentos e respectivas captações, bem como ao enquadramento deste apoio no âmbito das prestações sociais não contributivas integradas nas políticas sociais públicas.

